



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento – SEMAD

**Portaria n.º 368, de 19 de fevereiro de 2025.**

**Nomeia aprovado no Concurso Público.**

**O Prefeito Municipal em exercício**, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.334/90;  
Considerando as informações e o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 2070/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado(a) o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 conforme classificação contida no Edital nº 19/2024:

**DIOVANI NASCIMENTO CORTES**, inscrição n.º 2191276, aprovado(a) em 14º lugar no cargo de **MERENDEIRO**;

**Art. 2º** O candidato nomeado pela presente Portaria deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia **20 de fevereiro de 2025**;

**Parágrafo Único:** O edital n.º 017/2025 foi publicado pela Prefeitura, no site [www.saoluizgonzaga.rs.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br) dia **19 de fevereiro de 2025** e expedido para publicação no Jornal Missioneiro.

**Art. 3º** O candidato nomeado, referido no Art. 1º deverá cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e com base no Decreto nº 2.224/2002 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio probatório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.**

**Paulo César da Trindade Garcia**  
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**Leonardo Antunes Pinto**  
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”*